

LEI Nº 1.966/2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PROLONGAMENTO DA RUA MAJOR ANTÔNIO DELMIRO, O NOME DE “RUA HUMBERTO DA CUNHA PESSOA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado o prolongamento da Rua Major Antônio Delmiro, o nome de **Humberto da Cunha Pessoa**, com início no Parque Otaviano Pessoa a BR 304, localizado no Bairro Alfredo Mesquita, neste município de Macaíba/RN.

Art. 2º – A fixação da placa alusiva com a denominação oficial da referida artéria pública, ficam por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 01 de outubro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal